



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1600- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO 743/2019

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de postes e superpostes para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme memorial descritivo no Anexo I do Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 54.912,80 (Cinquenta e quatro mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).**

**Modalidade:** Tomada de preços, tipo menor preço por item.

**Credenciamento:** até às 08 horas e 30 minutos do dia 26 de março de 2019.

**Abertura:** 9 horas do dia 26 de março de 2019.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

**Rafaela Sedassari Moraes**

**Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DA CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019

### PROCESSO 563/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 001/2019, no dia 28 de março de 2019, às 09h30min, com objetivo a formação de Registro de preço para **AQUISIÇÃO DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEIS E EMEFS**, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Coronel Batista, nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, ou pelo e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br).

Em 27 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 29/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E VIAÇÃO GARCIA LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** contratação da empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA**, para prestação de serviço para fornecimento de passagens terrestres Jacarezinho x Londrina x Jacarezinho, (benefício eventual) que serão ofertados aos usuários da política da Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2883/2013 de 22 de julho de 2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0920.0824400212.122 3.3.90.32.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1300.**

**VALOR:** R\$ 2.851,20 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Ap. C. Anghinoni.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa n.º 18/2019.

Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 38/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROSANGELA S S SILVA - ME,

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **ROSANGELA S S SILVA - ME**, para aquisição de sacos de lixo para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1110.1545200252.141 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1345.**

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antônio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 25/2019.

Jacarezinho/PR, 25 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1600- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 39/2019.**

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E AUTO TAPE COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **AUTO TAPE COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME**, para prestação de serviços de manutenção de espaço físico de TV, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1110.1545200252.014 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1349.**

**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mensal de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antônio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 26/2019.

**Jacarezinho/PR, 25 de fevereiro de 2019.**

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 43/2019.**

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E SEBASTIÃO PAULINO SERQUEIRA NETTO 56122357987 - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **SEBASTIÃO PAULINO SERQUEIRA NETTO 56122357987 - ME** para prestação de serviço de som volante e trio elétrico na divulgação de eventos realizados pela Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1385-1571**

**VALOR:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019

**FISCAL DO CONTRATO:** Homero Pavan Filho.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 28/2019.

**Jacarezinho/PR, 27 de fevereiro de 2019.**

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6772/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Compras, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC4, **João Victor Serra Lopes**, a contar de 01 de março de 2019.

**Art. 2º.** Revoga-se o Decreto 6.087/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 6773/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC2, **João Victor Serra Lopes**, a contar de 02 de março de 2019.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Processo De Inexigibilidade De Licitação nº 04/2018  
**CONTRATO Nº 18/2018**

**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de licenças de uso e atualização dos sistemas implantados, cuja propriedade é do município. Conforme proposta comercial anexa no processo.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 26 de Fevereiro de 2020.

Jacarezinho, PR, 26 de Fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1600- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 2974/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

### RESOLVE:

I – Nomear o seguinte professor para a função de **Suporte Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 01 de março de 2019:

Nome	Carga Horária
1- Jairo Brochado Stramare	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 09/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Jarmelindo Rodrigues Pinto e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.03.051.529.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2665 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Dr. Domingos Modena, nº 100, Vila Maria Angélica, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 20/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Serafim Meneghel Netto, Av. Brasil, S/N, Vila Agua Feia, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 381) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3642/2019

(Projeto de Lei do Legislativo 03/2019)

**LEI Nº 3.642/2019**

**de 27 de fevereiro de 2019**

Autoriza o Poder Legislativo a conceder revisão salarial no percentual de 3,75%, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo do ano 2018.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a todos os Servidores ativos, inativos, ocupantes de cargos em comissão e Estagiários da Câmara Municipal de Jacarezinho, revisão de 3,75% sobre os respectivos salários-base, vencimentos, subsídios ou bolsas-auxílio.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1600- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 35/2019.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

**OBJETO:** Contratação da **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, com objetivo de fornecimento de passagens (benefício eventual) para usuários da política da Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 2883/2013 de 22 de julho de 2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0920.0824400212.122 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1300.**

**0920.0824400212.067 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1510.**

**0920.0824400222.129 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1459.**

**VALOR:** R\$ 16.406,90 (dezesesseis mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Maria Ap. C. Anghinoni.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2019.

**Jacarezinho/PR, 21 de fevereiro de 2019.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1600- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6776/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.888,75 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais setenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.145	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	45.888,75
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>45.888,75</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.888,75
<b>TOTAL</b>		<b>45.888,75</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1600- 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3641/2019

(Projeto de Lei do Legislativo 02/2019)

LEI Nº 3.641/2019  
de 27 de fevereiro de 2019

Altera disposições da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados 2 (dois) cargos de Técnico Administrativo no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Jacarezinho, passando tal quadro a contar com o total de 3 (três) cargos de Técnico Administrativo.

**Art. 2º.** Considerando o regime de extinção dos cargos de Recepcionista e de Telefonista a que alude o Artigo 10 da Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, bem como equivalência de nível de escolaridade e sua compatibilidade de atribuições, ficam reaproveitados os Servidores ocupantes dos cargos de Telefonista e Recepcionista, reenquadrando-os para ocuparem os cargos criados pelo Artigo 1º. desta Lei.

**Art. 3º.** O Anexo III da Lei Municipal 2.994, de 2014, passa a vigorar conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei do Legislativo 2/2019)

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

DENOMINAÇÃO	ÁREA	SETOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTDE.	FORMA REMUNERATÓRIA	PISO SALARIAL
Servente	Administração	Administrativo	40	1	remuneração	R\$ 1.136,07
Recepcionista	Administração	Administrativo	40	1	remuneração	R\$ 1.549,19
Telefonista	Administração	Administrativo	36	1	remuneração	R\$ 1.549,19
Técnico Administrativo	Administração	Administrativo	40	3	remuneração	R\$ 2.003,63
Assistente Legislativo	Legislativa	Legislativo	40	2	remuneração	R\$ 2.003,63
Analista Administrativo	Administração	Administrativo	40	1	remuneração	R\$ 4.957,42
Analista Legislativo	Legislativa	Legislativo	40	1	remuneração	R\$ 4.957,42
Contabilista Legislativo	Finanças	Contabilidade	40	1	remuneração	R\$ 4.957,42
Procurador do Legislativo	Jurídica	Jurídico	40	1	remuneração	R\$ 9.177,00
TOTAL				10		